



**QUEBRE  
O CICLO**  
DA VIOLÊNCIA  
**CONTRA MULHER**

**DENUNCIE e SALVE VIDAS!**

AGOSTO LILÁS 2024

**#QuebreOCiclo**



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

O ciclo da violência  
precisa ser quebrado!

**Denunciar** é um passo  
corajoso e **salva vidas!**

AGOSTO LILÁS **2024**

**#QuebreOCiclo**

# A LEI MARIA DA PENHA APONTA CINCO TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## **Física:**

espancar; atirar objetos; sacudir e apertar os braços; estrangulamento ou sufocamento; lesões com objetos cortantes ou perfurantes; ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo; tortura.

## **Psicológica:**

ameaças; constrangimento; humilhação; manipulação; isolamento; vigilância constante; perseguição contumaz; insultos; chantagem; exploração; limitação do direito de ir e vir; ridicularização; distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting).

## **Sexual:**

estupro; obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa; impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçá-la a abortar; forçar matrimônio, gravidez ou prostituição; limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

## **Patrimonial:**

controlar o dinheiro; deixar de pagar pensão; destruição de documentos pessoais; furto, extorsão ou dano; estelionato; privar de bens, valores ou recursos econômicos; causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.

## **Moral:**

acusar a mulher de traição; emitir juízos morais sobre a conduta; fazer críticas mentirosas; expor a vida íntima; rebaixar a mulher por meio de xingamentos; desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.

# SAIBA IDENTIFICAR AS TRÊS PRINCIPAIS FASES DO CICLO E ENTENDA COMO ELE FUNCIONA

Apesar de a violência doméstica ter várias faces e especificidades, a psicóloga norte-americana Lenore Walker identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido.



## FASE 1

AUMENTO DA TENSÃO

**Comportamento do agressor:** tenso, irritado por coisas insignificantes, com acessos de raiva, humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos.

**Sentimentos da vítima:** tristeza, angústia, ansiedade, medo, desilusão. Tenta acalmar o agressor e nega a violência. Essa tensão pode durar dias ou anos, mas como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que a situação levará à Fase 2.



## FASE 2

### ATOS DE VIOLÊNCIA



**Comportamento do agressor:** explosão violenta, perde o controle. Tensão se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

**Sentimentos da vítima:** paralisia, medo, ódio, solidão, vergonha, dor. Sofre de insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade.

Nesse momento, a vítima pode buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor.

## FASE 3

### ARREPENDIMENTO/ COMPORTAMENTO CARINHOSO / LUA DE MEL



**Comportamento do agressor:** amável, tenta reconciliação, promete mudar.

**Sentimentos da vítima:** Confusão, culpa, ilusão, felicidade temporária. Depende emocionalmente do agressor e abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que "vai mudar".

A tensão volta e, com ela, as agressões da Fase 1.

## QUEBRE O CICLO

Com o tempo, os intervalos entre uma fase e outra ficam menores, e as agressões passam a acontecer sem obedecer à ordem das fases. Em alguns casos, o ciclo da violência termina com o feminicídio, que é o assassinato da vítima.

# O REGISTRO DE OCORRÊNCIA RELACIONADO À VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER PODE SER FEITO:

## EM BELO HORIZONTE

- **Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher**

**Endereço:** avenida Barbacena, 288, Barro Preto

**Horário de funcionamento:** de forma ininterrupta (24h por dia), de segunda a sexta-feira, aos fins de semana e feriados.

- **Casa da Mulher Mineira**

**Endereço:** avenida Augusto de Lima, 1845, Barro Preto

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

- **Ponto de Atendimento à Mulher da Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Endereço:** avenida dos Andradas, 3.100, Santa Efigênia

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

## NA RMBH E NO INTERIOR

- **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (se houver) ou em qualquer Delegacia da Polícia Civil de Minas Gerais.**

**Localize no site da Polícia Civil  
Minas Gerais:**

<https://www.policiacivil.mg.gov.br/>



## PELA INTERNET

### •Delegacia Virtual

<https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br>

Obs.: É possível registrar ocorrências de lesão corporal, vias de fato, ameaça e descumprimento de medida protetiva.

## POR TELEFONE

### • Disque-Denúncia Unificado 181 ou 180 (de forma anônima) e 197 (Polícia Civil)

**Endereço:** avenida Augusto de Lima, 1845, Barro Preto

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

### • Ponto de Atendimento à Mulher da Câmara Municipal de Belo Horizonte

### • Em qualquer unidade da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou pelo número 190 em casos urgentes.

No momento de uma violência, a PMMG poderá socorrer essa vítima e, inclusive, efetuar a prisão em flagrante do agressor.

## MEDIDA PROTETIVA

O compromisso de proteger a mulher em situação de vulnerabilidade.

### O QUE SÃO MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA?

As medidas protetivas de urgência são direitos previstos na Lei Maria da Penha que buscam a proteção da mulher em situação de violência no ambiente familiar, afetivo e doméstico, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião.

**Vale ressaltar que as medidas protetivas não se restringem apenas às agressões físicas. Ao ser vítima de violência psicológica, moral, patrimonial, sexual ou física, a mulher pode requerer medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006.**

### ONDE AS MEDIDAS PROTETIVAS PODEM SER SOLICITADAS?

**Em Belo Horizonte, as medidas protetivas de urgência podem ser solicitadas:**

- Na Casa da Mulher Mineira;
- Na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher;
- No Ponto de Atendimento à Mulher da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

**No interior do Estado, as medidas protetivas de urgência podem ser solicitadas:**

- Nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (se houver);
- Em qualquer Delegacia da Polícia Civil de Minas Gerais.



# SERVIÇOS DA PCMG NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## CASA DA MULHER MINEIRA

Unidade policial voltada ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em Belo Horizonte.

- Orientação qualificada;
- Confecção de boletins de ocorrência;
- Solicitação de medidas protetivas de urgência;
- Providências criminais contra o autor;
- Expedição de guias para exame de corpo de delito, constatação de dano, análise de conteúdo do celular;
- Acompanhamento policial para retirada de pertences pessoais (mediante agendamento);
- Encaminhamento para outros equipamentos da rede de proteção de Belo Horizonte: Centro de Referência Benvinda, CERNA, Casa Abrigo Sempre Viva, NUDEM, PPVD, etc.

## CHAME A FRIDA

Atendimento virtual 24 horas para denunciar, acionar a polícia ou esclarecer dúvidas, por meio de mensagens de texto e áudio.

A PCMG realiza uma avaliação preliminar e, em casos de situações de risco à vítima, vai até ela.

## CAMPANHA SINAL VERMELHO

Com um “X” na palma da mão, preferencialmente na cor vermelha, a mulher pode pedir ajuda para que, quem visualizar o sinal, acione a Polícia imediatamente!



## PROGRAMA DIALOGAR

Desde 2010, a PCMG conta com o Programa Dialogar, que recebe homens autores de violência, direcionados por meio de determinação judicial, como parte do cumprimento de medidas protetivas ou no curso de uma ação penal.

Os objetivos são: contribuir para a redução da violência doméstica e familiar contra as mulheres por meio do trabalho de reflexão e responsabilização junto aos homens autores de violência; e reduzir casos de reincidência dos agressores.

O Programa Dialogar é estruturado com base em 12 encontros reflexivos conduzidos, atualmente, por dois facilitadores, uma servidora do sexo feminino e outro do sexo masculino.

Nos encontros, são abordados temas afetos à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), ao gênero, à comunicação não violenta e ao ciclo da violência, entre outros. O Programa conta, atualmente, com nove facilitadores, servidores das carreiras policiais e administrativas da PCMG.

**Endereço:** avenida Pasteur, 33  
Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG.

## FICHA TÉCNICA

**Produzido por:**

Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

**Curadoria de conteúdo:**

analista da Polícia Civil, jornalista Taiane Rocha

**Revisão:**

assessora de Comunicação da PCMG, jornalista Muriel Ramalho

**Produção gráfica:**

assessor de Comunicação Visual, designer gráfico Marlon Leandro

**Referências:**

Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

Instituto Maria da Penha: [www.institutomariadapenha.org.br/](http://www.institutomariadapenha.org.br/)

# AGOSTO LILÁS 2024

## #QuebreOCiclo

Para mais informações,  
acesse as cartilhas disponíveis  
no site da **PCMG**.

     [pcmgoficial](#)

 [pcmg.oficial](#)

 [www.policiacivil.mg.gov.br](http://www.policiacivil.mg.gov.br)



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.